

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 239, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral de Silvânia/GO no período de 1º a 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17.7.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000010432-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GIULIA PASTÓRIO MATHEUS, Juíza Substituta da comarca de Vianópolis /GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 31ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 1º a 10 de agosto de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 240, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo único desta Portaria,

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000010397-7](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 240/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Paulo Henrique da Silva	Seção de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	23/06/2023 a 20/10/2023	23.0.000008394-1
Vinícius Costa Nogueira	57ª Zona Eleitoral - Itauçu	19/06/2023 a 31/10/2023	22.0.000012867-1
Flávio Manzi Alves	Seção de Administração e Inteligência de Dados	13/06/2023 a 13/10/2023	23.0.000008416-6

Renato Oliveira da Silva	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria e Tecnologia da Informação	03/07/2023 a 03/11/2023	23.0.000008618-5
Núbia Bergamelli Rosa Morato	Seção de Direitos, Averbações e Previdência	26/06/2023 a 14/08/2023	22.0.000013454-0
Wellington José Alexandre	Gabinete da Juíza de Direito I	09/01/2023 a 21/09/2024	22.0.000018532-2
Tancredo de Souza Pereira	Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos	16/10/2023 a 16/04/2024	23.0.000008402-6
Aline Mikado	Seção de Produção	29/06/2023 a 29/10/2023	23.0.000003556-4
Katiusse Kelle de Melo Soares	046ª Zona Eleitoral - Quirinópolis	10/07/2023 a 10/10/2023	22.0.000014501-0

PORTARIA PRES Nº 241, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000010411-6; CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 6.7.2023, disponível no sítio do TJGO na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MÔNICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Goiatuba/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 038ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 5 de agosto de 2023 a 4 de agosto de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601152-78.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0601152-78.2020.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0601152-78.2020.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO